



SUMÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.....	2
--	---



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº
013/2023**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA J CALDAS NETO LTDA; CNPJ: 30.247.574/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110901/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 04(QUATRO) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 13 DE SETEMBRO DE 2025, TENDO A VIGÊNCIA DO 4º ADITIVO INÍCIO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025 A 14 DE JANEIRO DE 2026. RESSALTA-SE QUE A ÚNICA ALTERAÇÃO SERÁ NO PRAZO DO CONTRATO. O VALOR ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº 110901/2023 PERMANECERÁ O MESMO, OU SEJA, R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE SETEMBRO DE 2025; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: JOAQUIM CALDAS NETO– REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208